

Ata n.º 1 da Reunião do Júri para Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior 2024/2025 – Candidaturas Iniciais de Grau de Licenciatura

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para atribuição das Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Superior no ano letivo 2024/2025, constituído pela Vereadora do Pelouro da Ação Social, Cláudia Guedelha, pelo representante da Assembleia Municipal, André Jorge Pardal Milheiro Lima, pela Chefe da Divisão de Ação Social, Ana Rita Rodrigues, pelo Técnico Superior, Nuno Casteleiro e pela Técnica Superior, Maria Paula França.-----

Dada por aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos e respetivas análises, verificou-se que:-----

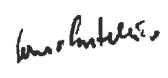
Foram recebidas 52 candidaturas iniciais de Grau de Licenciatura, das quais, não foram consideradas 4 candidaturas, de acordo com o quadro que se apresenta:-----

Quadro I - Lista Provisória, ordenada por ordem numérica, de todas as candidaturas iniciais de Grau de Licenciatura, com efeito para atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior 2024/2025.-----

Código Candidatura	Condição da Candidatura
CI-01/2024	Candidatura Não Considerada (1)
CI-02/2024	Candidatura Considerada
CI-03/2024	Candidatura Considerada
CI-04/2024	Candidatura Considerada
CI-05/2024	Candidatura Considerada
CI-06/2024	Candidatura Considerada
CI-07/2024	Candidatura Considerada
CI-08/2024	Candidatura Considerada
CI-09/2024	Candidatura Considerada
CI-10/2024	Candidatura Considerada
CI-11/2024	Candidatura Considerada
CI-12/2024	Candidatura Considerada
CI-13/2024	Candidatura Considerada
CI-14/2024	Candidatura Considerada
CI-15/2024	Candidatura Considerada

Código Candidatura	Condição da Candidatura
CI-16/2024	Candidatura Considerada
CI-17/2024	Candidatura Considerada
CI-18/2024	Candidatura Considerada
CI-19/2024	Candidatura Considerada
CI-20/2024	Candidatura Considerada
CI-21/2024	Candidatura Considerada
CI-22/2024	Candidatura Considerada
CI-23/2024	Candidatura Considerada
CI-24/2024	Candidatura Considerada
CI-25/2024	Candidatura Não Considerada (2)
CI-26/2024	Candidatura Considerada
CI-27/2024	Candidatura Não Considerada (3)
CI-28/2024	Candidatura Considerada
CI-29/2024	Candidatura Considerada
CI-30/2024	Candidatura Considerada
CI-31/2024	Candidatura Considerada
CI-32/2024	Candidatura Considerada
CI-33/2024	Candidatura Considerada
CI-34/2024	Candidatura Considerada
CI-35/2024	Candidatura Considerada
CI-36/2024	Candidatura Considerada
CI-37/2024	Candidatura Considerada
CI-38/2024	Candidatura Considerada
CI-39/2024	Candidatura Considerada
CI-40/2024	Candidatura Considerada
CI-41/2024	Candidatura Considerada
CI-42/2024	Candidatura Considerada
CI-43/2024	Candidatura Considerada
CI-44/2024	Candidatura Considerada
CI-45/2024	Candidatura Considerada
CI-46/2024	Candidatura Considerada
CI-47/2024	Candidatura Considerada
CI-48/2024	Candidatura Considerada
CI-49/2024	Candidatura Considerada
CI-50/2024	Candidatura Não Considerada (4)
CI-51/2024	Candidatura Considerada
CI-52/2024	Candidatura Considerada






- (1) Excluída Art.º 6, nº 1, alínea f e Art.º 7, nº 1, alíneas f, g, h, k, l, q, s, y, z e nº 5 do Regulamento nº 974/2022 para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira;---
- (2) Excluída Art.º 6, nº 1, alínea f e Art.º 7, nº 1, alíneas m, w, y, z e nº 5 do Regulamento nº 974/2022 para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira;-----
- (3) Excluída Art.º 6, nº 1, alínea f e Art.º 7, nº 1, alíneas g, k, m, n, o, q, r, u, v, x, y, z e nº 5 do Regulamento nº 974/2022 para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira;-----
- (4) Excluída Art.º 6, nº 1, alínea f e Art.º 7, nº 1, alíneas b, g, m, v, w, y, z e nº 5 do Regulamento nº 974/2022 para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Após a análise dos processos das candidaturas iniciais de Grau de Licenciatura, foi elaborada a seguinte lista que corresponde aos candidatos que se encontram em condições para atribuição de Bolsa de Estudo Ensino Superior para o ano letivo de 2024/2025:-----

Quadro II – Lista provisória, ordenada pelo valor do Rendimento Mensal Per Capita dos candidatos que efetuaram pela primeira vez a candidatura para a atribuição de Bolsas de Estudo Inicial de Grau de Licenciatura do Ensino Superior 2024/2025.-----

Código Candidatura	Rendimento Mensal Per Capita
CI-02/2024	300,22 €
CI-46/2024	319,62 €
CI-35/2024	341,81 €
CI-10/2024	348,38 €
CI-34/2024	361,87 €
CI-26/2024	379,19 €
CI-33/2024	431,07 €
CI-49/2024	434,53 €
CI-40/2024	453,85 €
CI-29/2024	467,07 €
CI-43/2024	467,87 €
CI-24/2024	480,31 €
CI-03/2024	511,77 €
CI-05-2024	528,24 €
CI-06/2024	530,72 €
CI-45/2024	533,10 €
CI-19/2024	543,46 €
CI-23/2024	562,38 €
CI-11/2024	602,68 €
CI-14/2024	625,72 €
CI-30/2024	628,08 €
CI-04/2024	628,74 €



Código Candidatura	Rendimento Mensal Per Capita
CI-17/2024	647,90 €
CI-16/2024	649,80 €
CI-44/2024	651,42 €
CI-18/2024	659,99 €
CI-20/2024	679,09 €
CI-21/2024	682,65 €
CI-37/2024	706,29 €
CI-15/2024	722,45 €
CI-41/2024	732,55 €
CI-42/2024	732,55 €
CI-31/2024	738,63 €
CI-51/2024	755,90 €
CI-28/2024	765,76 €
CI-12/2024	788,92 €
CI-38/2024	790,22 €
CI-52/2024	826,45 €
CI-36/2024	827,13 €
CI-22/2024	845,78 €
CI-07/2024	945,18 €
CI-08/2024	945,18 €
CI-47/2024	960,77 €
CI-39/2024	967,46 €
CI-09/2024	1.005,57 €
CI-48/2024	1.027,28 €
CI-32/2024	1.203,85 €
CI-13/2024	1.340,13 €

Un. A. 1.º

Quadro III – Lista provisória de Bolsas de Estudo Iniciais de Grau de Licenciatura do Ensino Superior 2024/2025 selecionadas pelo Rendimento Mensal Per Capita e respetivo valor, dos candidatos que efetuaram pela primeira vez a candidatura.----

Código Candidatura	Rendimento Mensal Per Capita
CI-02/2024	300,22 €
CI-46/2024	319,62 €
CI-35/2024	341,81 €
CI-10/2024	348,38 €
CI-34/2024	361,87 €
CI-26/2024	379,19 €

Código Candidatura	Rendimento Mensal Per Capita
CI-33/2024	431,07 €
CI-49/2024	434,53 €
CI-40/2024	453,85 €
CI-29/2024	467,07 €
CI-43/2024	467,87 €
CI-24/2024	480,31 €
CI-03/2024	511,77 €
CI-05-2024	528,24 €
CI-06/2024	530,72 €
CI-45/2024	533,10 €
CI-19/2024	543,46 €
CI-23/2024	562,38 €
CI-11/2024	602,68 €
CI-14/2024	625,72 €
CI-30/2024	628,08 €
CI-04/2024	628,74 €
CI-17/2024	647,90 €
CI-16/2024	649,80 €
CI-44/2024	651,42 €
CI-18/2024	659,99 €
CI-20/2024	679,09 €
CI-21/2024	682,65 €
CI-37/2024	706,29 €
CI-15/2024	722,45 €
CI-41/2024	732,55 €
CI-42/2024	732,55 €
CI-31/2024	738,63 €
CI-51/2024	755,90 €
CI-28/2024	765,76 €
CI-12/2024	788,92 €
CI-38/2024	790,22 €

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Ana Catarina" and other illegible signatures.

Havendo verba disponível para atribuição de Bolsas de Estudo e dada a situação atual, ainda marcada pelas elevadas taxas de juro praticadas nos empréstimos à habitação, entendeu o júri, a título excecional, sugerir: aumentar o valor do Rendimento Mensal Per Capita (RMPC) em mais 10 %, ou seja, para 902,00 €uros (820,00 €uros + 82 €uros (10%) = 902,00 €uros). Assim deverão ser também consideradas, para além das 37 candidaturas selecionadas, as candidaturas dos/das seguintes candidatos/as:-----

mf

Código Candidatura	Rendimento Mensal Per Capita
CI-52/2024	826,45 €
CI-36/2024	827,13 €
CI-22/2024	845,78 €

Conforme consta no ponto 1 do artigo 9.º, do Regulamento n.º 974/2022 do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira não foram seleccionadas para efeito de atribuição de Bolsas de Estudo Iniciais de Grau de Licenciatura as candidaturas **CI-07/2024, CI-08/2024, CI-47/2024, CI-39/2024, CI-09/2024, CI-48/2024, CI-32/2024 e CI-13/2024**, por possuírem um Rendimento Mensal Per Capita (RMPC) igual ou superior ao Salário Mínimo Nacional para o ano da candidatura, acrescido do valor de mais 82 €uros (ou seja, 10%) proposto para as todas candidaturas (820,00 €uros + 82 €uros (10%) = 902,00 €uros), após efetuadas as deduções previstas.-----

Un. Albufeira

Quadro IV – Ordenação das Candidaturas através do Cálculo da sua capitação económica, do aproveitamento escolar e dos fatores favoráveis e desfavoráveis conforme constam no artigo 13.º do Regulamento n.º 974/2022 para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira.-----

Código Candidatura	Valor Característico
CI-40/2024	49,22
CI-04/2024	47,78
CI-15/2024	46,55
CI-06/2024	45,03
CI-36/2024	38,79
CI-30/2024	38,78
CI-29/2024	36,19
CI-10/2024	35,98
CI-26/2024	34,40
CI-02/2024	33,30
CI-31/2024	33,01
CI-19/2024	32,99
CI-18/2024	32,80
CI-28/2024	31,94
CI-49/2024	30,77
CI-03/2024	28,07
CI-16/2024	27,73
CI-35/2024	27,20

Código Candidatura	Valor Característico
CI-14/2024	26,79
CI-51/2024	26,46
CI-22/2024	25,24
CI-17/2024	24,93
CI-43/2024	24,18
CI-23/2024	22,15
CI-38/2024	19,53
CI-46/2024	17,55
CI-44/2024	16,22
CI-42/2024	16,02
CI-24/2024	15,25
CI-45/2024	14,65
CI-41/2024	14,02
CI-11/2024	13,35
CI-20/2024	12,91
CI-05/2024	10,78
CI-34/2024	5,45
CI-21/2024	4,95
CI-37/2024	3,59
CI-12/2024	-4,12
CI-52/2024	-10,57
CI-33/2024	-17,23

Handwritten notes:
 A
 João Augusto
 DF
 AC

Quadro V – Lista final provisória da atribuição de 40 Bolsas de Estudo Inicial de Grau de Licenciatura do Ensino Superior 2024/2025 e respetivo valor, aos candidatos que efetuaram a candidatura.-----

Código Candidatura	Valor Característico	Valor mensal a atribuir
CI-40/2024	49,22	200 €
CI-04/2024	47,78	200 €
CI-15/2024	46,55	200 €
CI-06/2024	45,03	200 €
CI-36/2024	38,79	200 € (4) / (5)
CI-30/2024	38,78	200 €
CI-29/2024	36,19	200 €
CI-10/2024	35,98	200 €
CI-26/2024	34,40	200 €
CI-02/2024	33,30	200 €

Handwritten notes in blue ink:
8
a
mf
K

Código Candidatura	Valor Característico	Valor mensal a atribuir
CI-31/2024	33,01	200 €
CI-19/2024	32,99	200 €
CI-18/2024	32,80	100 € (1)
CI-28/2024	31,94	200 €
CI-49/2024	30,77	200 €
CI-03/2024	28,07	200 €
CI-16/2024	27,73	200 €
CI-35/2024	27,20	200 €
CI-14/2024	26,79	200 €
CI-51/2024	26,46	200 €
CI-22/2024	25,24	200 € (5)
CI-17/2024	24,93	200 €
CI-43/2024	24,18	200 €
CI-23/2024	22,15	200 € (2)
CI-38/2024	19,53	200 €
CI-46/2024	17,55	200 €
CI-44/2024	16,22	200 €
CI-42/2024	16,02	200 €
CI-24/2024	15,25	200 €
CI-45/2024	14,65	200 €
CI-41/2024	14,02	200 €
CI-11/2024	13,35	200 €
CI-20/2024	12,91	200 €
CI-05/2024	10,78	200 €
CI-34/2024	5,45	200 €
CI-21/2024	4,95	200 €
CI-37/2024	3,59	200 € (2)
CI-12/2024	-4,12	200 €
CI-52/2024	-10,57	200 € (4) / (5)
CI-33/2024	-17,23	200 € (3)

Handwritten note: Uma Análise

5

- (1) Dado que o/a Candidato/a frequenta a Universidade Aberta, conforme consta no n.º 7, do Art.º 22º do Regulamento nº 974/2023 para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira, a Candidatura com o Código **CI-18/2024** irá usufruir de Bolsa de Estudo provisória em metade do valor fixado pela autarquia para os restantes bolseiros.-----
- (2) As Candidaturas com o Código **CI-23/2024** e **CI-37/2024**, conforme o seu plano de estudos, ao ser a sua 3ª candidatura à Bolsa de Estudo, não poderão usufruir no futuro, de mais dez meses do apoio a Bolsa de Estudo (exceto por motivos de força maior devidamente justificados).-----

- (3) A Candidatura com o Código **CI-33/2024**, dado que no presente ano letivo, apresenta novamente matrícula de frequência do 1º ano, por alteração de curso, no próximo ano letivo já só poderá fazer mais uma candidatura para apoio às Bolsas de Estudo, tendo em conta o Plano Curricular do Curso entregue no início da candidatura.-----
- (4) As Candidaturas com o Código **CI-36/2024** e **CI-52/2024**, dado que no período letivo 2023/2024 usufruíram de dez meses do apoio, excepcionalmente, agora no ano letivo 2024/2025 de mais dez meses, só poderão usufruir no futuro, de mais dez meses do apoio a Bolsa de Estudo.-----
- (5) As três candidaturas com o Código **CI-22/2024**, **CI-36/2024** e **CI-52/2024**, que irão usufruir de bolsa a título excecional, no próximo ano letivo, deverão proceder à sua candidatura na qualidade de candidatura inicial, não lhes conferindo desta forma, a qualidade de renovação.-----

As presentes classificações são de carácter provisório. As listas provisórias de Atribuição de Bolsas de Estudo de Acesso ao Ensino Superior 2024/2025 - Iniciais de Grau de Licenciatura serão afixadas por via de edital nos Paços do Município, nas sedes das Juntas de Freguesias e divulgadas na página eletrónica do Município, tendo todos os candidatos um prazo de dez dias úteis, a contar da data da divulgação da lista para se pronunciarem, por escrito, sobre eventuais reclamações.-----

Findo o prazo estipulado para o efeito, e caso não haja reclamações, a presente lista provisória passará a definitiva.-----

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata constituída por nove páginas, que vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

Albufeira, vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro.-----

-----O JÚRI-----



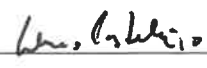
(Cláudia Guedelha)




(André Jorge Pardal Milheiro Lima)



(Ana Rita Rodrigues)



(Nuno Casteleiro)



(Maria Paula França)

